



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

DECRETO N° 2.862, DE 08 DE MAIO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 18/2023, POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, especialmente o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público n° 01/2023, realizada por meio do Edital n° 18/2023, publicado em 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado com prazo de validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, conforme previsto no item 1.3 do edital de homologação;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame para fins de aproveitamento dos candidatos classificados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por **igual período**, o prazo de validade do **Concurso Público n° 01/2023**, homologado pelo Edital n° 18/2023, de 09 de maio de 2023.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput passa a contar a partir do término do prazo original de validade, encerrando-se, portanto, em **09 de maio de 2027**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 08 de maio de 2025

**Registre-se e publique-se.
em 08 de maio de 2025**

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal

Juliano Ravazi de Oliveira
Secretário Mun. de Administração